



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

REQUERIMENTO DE PROTESTO

VOTO DE PROTESTO à proposta de privatização da SABESP proposta pelo governo do estado de São Paulo.
AUTOR: Vereador Ricardo Alvarez (PSOL)

Senhor Presidente

CONSIDERANDO que o acesso à água e ao saneamento básico é um direito humano fundamental, essencial e universal, indispensável à vida com dignidade, reconhecido pela ONU;

CONSIDERANDO que a Sabesp é atualmente é responsável pelo fornecimento de água, coleta e tratamento de esgotos de 375 municípios do estado de São Paulo, o que corresponde a mais de 50% das cidades do estado,

CONSIDERANDO que Santo André é uma dessas 375 cidades depois que a SEMASA foi passada para a SABESP,

CONSIDERANDO que a alta dos preços e a piora nos serviços oferecidos é uma realidade após a privatização, tal como acontece na CEDAE no Rio de Janeiro e como acontece com as Linhas 8 e 9 do trem, administradas pela Via Mobilidade;

CONSIDERANDO que em muitos países do mundo tem acontecido um processo de reestatização de serviços básicos, incluindo os de água e esgoto, tais como França, Estados Unidos e Espanha;

CONSIDERANDO que os mais de 12 mil trabalhadores e trabalhadoras da Sabesp correm risco de serem despedidos após a privatização, tirando o sustento de inúmeras famílias;

REQUEREMOS a inclusão de **VOTO DE PROTESTO** pela privatização da Sabesp proposta pelo governador do estado de São Paulo, Tarcísio de Freitas, e que está em pauta na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

1) Tarcísio Gomes de Freitas - Governador Governo do Estado de São Paulo, 2) Carlão Pignatari - Assembleia Legislativa de São Paulo

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 14 de novembro de 2023.

Ver. Ricardo Alvarez



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 340037003800360034003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340037003800360034003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.